LEI Nº 6.309, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina Próprio Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Léa Dantas Eufrásio" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Paulo Barbosa, situada na Rua Hermínio Pio da Silva, nº 627, Bairro Vila Nirmatelle.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal